

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 200/2022

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR E NAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS DO CURSO DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICOS – CESCIP, MINISTRADO PELO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, LOCALIZADO NA BR 230, KM 25, nº 525, JARDIM VENEZA, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 131/2022, exarado no Processo nº 0011949-6/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na Matriz Curricular e nas Ementas das disciplinas do Curso de Engenharia de Segurança Contra Incêndio e Pânicos – CESCIP, ministrado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba, localizado na cidade de João Pessoa–PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de maio de 2022.